



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO Nº        /2013**  
**Da Comissão de Desenvolvimento Urbano**

Requer a apensação do Projeto de Lei nº 6.201/2013, que “altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, atribuindo à prefeitura municipal a definição dos locais aptos a receberem empreendimentos no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV”, ao PL nº 3.686/2012, que “dá nova redação ao inciso IV do art. 5º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, e dá outras providências”.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 139 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a apensação do **Projeto de Lei nº 6.201/2013**, que “altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, atribuindo à prefeitura municipal a definição dos locais aptos a receberem empreendimentos no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV”, ao **Projeto de Lei nº 3.686/2012**, que “dá nova redação ao inciso IV do art. 5º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, e dá outras providências”.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente solicitação decorre do fato de que as duas proposições possuem matéria análoga e ambas encontram-se nesta Comissão, de forma que, aguardaremos o despacho de Vossa Excelência para prosseguirmos com a análise dos mesmos.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2013.

**Deputado Sérgio Morais**  
**Presidente**